



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO N° 089/2018 - PROCESSO N° 297/2018**

Às 08h30min horas do dia 27 de setembro de 2018, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, sendo pregoeiro MISAEL ANTONIO KÖENE e membro da Equipe de Apoio ISABEL CRISTINA SOUZA, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas, julgamento e classificação das mesmas, que ocorreu na presença dos representantes, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO E PORTÕES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, conforme condições, características, descritivo e quantitativo discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	<b>EMPRESAS:</b>	<b>CNPJ</b>
01	RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	06.201.029/0001-18
02	DD VISION LTDA	18.048.061/0001-94
03	LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI	73.294.548/0001-65

Foram credenciados os seguintes representantes:

	<b>EMPRESAS:</b>	<b>REPRESENTANTES:</b>
01	RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	ERASMO LELIS RIBEIRO
02	DD VISION LTDA	DARLIANE VINOTTI
03	LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI	PEDRO ABILIO DE SOUZA

Dando prosseguimento, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio abriu as propostas das empresas interessadas em fornecer os itens objetos desta licitação.

Registraram-se os preços indicados nas Propostas sendo valor global, como segue abaixo:

	<b>EMPRESAS:</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
01	RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R\$ 18.983,03
02	DD VISION LTDA	R\$ 18.844,00
03	LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI	R\$ 18.989,03

As propostas foram inseridas no sistema gerencial, de onde foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

O pregoeiro após análise detalhada das propostas declarou aberta a fase de lances, ressaltando sobre a responsabilidade das proponentes quanto à exequibilidade das propostas e fornecimento e instalação dos itens conforme as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, as proponentes abaixo tiveram suas propostas aceitas e também foram habilitadas na análise da documentação, conforme o exigido.

O valor total e final após a fase de lances, ficou conforme abaixo:



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4079 - DD Vision Ltda

Lote	Descrição Lote	Valor Total do Lote
1	LOTE 01 - Campina dos Andrades	2.590,00
2	LOTE 02 - Campina dos Martins	5.490,00
3	LOTE 03 - Centro Médico	890,00
4	LOTE 04 - Vigilância Epidemiológica	2.890,00
5	LOTE 05 - Lageado dos Vieiras	4.090,00
<b>Total do Fornecedor:</b>		15.950,00

O valor inicial para o presente processo foi de **R\$ 18.983,03 (Dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e três centavos)** e se encerrou em **R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais)**.

O pregoeiro declarou aberta a fase de interposição das intenções de recursos onde o representante da empresa LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI declarou o seguinte: “a empresa DD VISION LTDA consta em seu CNAE a denominação ‘exceto esquadrias’, portanto irei recorrer contra o credenciamento da referida empresa”.

Sendo assim a empresa recorrente tem prazo de 03 (três) dias para envio das razões e a partir deste prazo as demais empresas tem prazo de 03 (três) dias para apresentação das contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

**MISAEEL ANTONIO KÖENE**  
PREGOEIRO

**ISABEL CRISTINA SOUZA**  
EQUIPE DE APOIO

## EMPRESAS:

**ERASMO LELIS RIBEIRO**  
RAMILIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

**DARLIANE VINOTTI**  
DD VISION LTDA

**PEDRO ABILIO DE SOUZA**  
LINDOLAR COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI